

Acta da reunião ordinária do 4 de Agosto de 1951  
aos quatro dias do mês de Agosto e mil novecentos e cinquenta e um,  
nesta villa de Oliveira de Azeméis, no local do Conselho e Sala das Re-  
uniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos, Doutor  
Eugénio Soares do Rio, presidente da Câmara e os vereadores Doutor Manuel  
Pereira Amorim e Leiros, António Gomes e Leão, Abel Marques da Lixa  
Valente e João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarado aberta  
a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior,  
passou-se o seguinte: foi presente um requerimento de Leão António António  
Manuel Soares Pinto do Rio, chefe da Secção de Recrutamento da Câmara, pedindo vinte  
dias de licença graciosa, em virtude de doença e morte. Deferido. Outro  
de Manuel Pinheiro Leão do Rio, facultador municipal, pedindo vinte e cinco  
dias de licença graciosa, indicando para o substituir o senhor Doutor Joaquim  
Tavares e Leão e ainda se digue mandado para a respectiva entidade.  
Deferido. Outro de António Manuel Leite Paiva, funcionário da Secção de  
Recrutamento da Câmara, pedindo vinte e cinco dias de licença graciosa, em virtude de  
doença e morte. Deferido. Outro de António José Tavares e Almeida, existindo  
na segunda classe, nesta Câmara, pedindo vinte e cinco dias de licença gra-  
ciosa, em virtude de doença e morte. Deferido. Outro de Alberto



Fernando Batista & Pinto, funcionários do Secretariado da Câmara, pedindo quinze dias de licença para ir a Lisboa, em virtude da morte de seu pai. Deferido. Outro de Abel José da Silva, residente na rua de Santa Antonia, nesta vila, pedindo para exportar a venda, no seu estabelecimento, durante o presente semestre e corrente ano, os gémeos sujeitos aos impostos indirectos municipais. Deferido. Outro de Manuel Oliveira Chaves, de lugar de Curiosa, da freguesia de U.F., pedindo para exportar a venda, no seu estabelecimento, durante o presente semestre e corrente ano, os gémeos sujeitos aos impostos indirectos municipais. Deferido. Outro de Manuel Magalhães Lima, nesta vila, pedindo a designação da energia eléctrica e levantamento do respectivo esboço. Deferido. Outro de Horácio Fernandes, de lugar de Figueiredo de Baixo, de Póvoa da Varzim, pedindo licença para obras de tropharia na sua casa de habitação. Deferido. Tempo, quinze dias. Para esboço e materiais, cujos metros quadrados. Outro de Manuel de Oliveira Marrafa, residente no lugar de Ormal, de U.F., pedindo licença para estabelecer uma panaflex sobre a valta para umas propriedades que possui, no referido lugar. Concedida a licença, sendo duas em uma casa e uma em capela, respeitadas a altura de quarenta centímetros, em quarenta de largura. Tempo, oito dias. Outro de Antonio Maria Pereira da Rosa, residente no lugar de Lousa, de Lousa, pedindo licença para fazer uma casa de habitação. Deferido. Tempo, quinze dias. Para esboço e materiais, cujos metros quadrados. Outro de Abel Nunes Lopes, residente no lugar de Lousa, da freguesia de Lousa, pedindo licença para fazer um muro de vedação. Deferido. Tempo, oito dias. Outro de Firmiano Alves Pereira da Costa, de lugar de Rua Nova, de Lousa, pedindo para reconstruir parte de um muro de vedação, sito no lugar de Valente, da mesma freguesia. Deferido, não saindo do estabelecimento em recta pela parte de vedação e prédio adjacentes nascente a sul. Cumprimento, visto em 10. Altura, um metro e trinta. Para esboço e materiais, cujos metros quadrados. Tempo, trinta dias. Outro de Ana Parajumento de Póvoa, residente no lugar de Funda, de Madalena, para construir uma casa para curral, sito no referido lugar. Deferido. Ocupa a superfície de quinze metros quadrados. Tempo, quinze dias. Para esboço e materiais, cujos metros quadrados. Outro de Manuel Oliveira Chaves, de lugar de Curiosa,



da freguesia de Ul, pedindo para construir uma casa e habitação. Deferido. Ocupa a Superfície de cento e dois metros quadrados. Tempo, três meses. Não ocupa materiais, por fora recuada de vinte e dois metros. Outro e Rufino Ferreira Henriques, residente na freguesia da Costa, desta vila, pedindo licenças para edificar, no frontão de seu estabelecimento, sito na travessa da Caixa, uma tabuleta, com um metro e meio quadrado. Deferido. Tempo, oito dias. Outro e José António Gonçalves, residente nesta vila, pedindo licenças para cimetério e beneficência, n'uma sepultura no cemitério municipal, por período de quinze dias. Deferido. Outro e António Soares da Silva, e Carlos de Barros, José Soares e Nogueira e Crasto, pedindo licenças para construir uma casa e habitação, à face de caminho público. Deferido, respeitadas a largura de caminho não inferior a cinco metros e vinte e cinco metros. Ocupa a Superfície de cento e nove metros quadrados. Tempo, três meses. Para o frontão e materiais, sito metro quadrado, por trinta dias. Outro e Ernestina Ferreira, e Carlos e Figueiredo, e da Silva e Silva, pedindo licenças para obras e trabalhos n'uma casa e habitação. Deferido. Tempo, quinze dias. Para o frontão e materiais, cinco metros quadrados. Outro e Manuel Joaquim da Silva, e Carlos da Silva, e da Silva e Silva, pedindo licenças para reparação de uma varanda e sua casa e habitação, recuada da face da estrada. Deferido. Tempo, quinze dias. Outro e António Dias Lameira, residente no lugar e freguesia de Cima, e Conceição, pedindo licenças para reparar em obras e trabalhos uma casa terra, situada no lugar e freguesia de Cima, da mesma freguesia. Deferido. Tempo, trinta dias. Não deposite materiais. Outro e Alberto Gomes da Costa, e Carlos e Vila Clara, e São Roque, para reparação de uma varanda. Deferido. Tempo, trinta dias. Outro e António da Costa Almeida, e Carlos e Faria e Cima, e Conceição, pedindo para obras e trabalhos em sua casa e habitação. Deferido. Tempo, trinta dias. Para o frontão e materiais, cinco metros quadrados. Outro e José Leal, morador no lugar de Casal Novo, e Conceição, pedindo licenças para ampliar com um andar uma casa e habitação (terra), no referido lugar, recuada da via pública. Deferido. Ocupa a Superfície de trinta e dois metros quadrados. Tempo, trinta dias. Não deposite materiais. Outro e Domingos e Oliveira Soares, e Carlos e Lobo, da freguesia de Ul, pedindo licenças para ampliar sua casa e habitação,



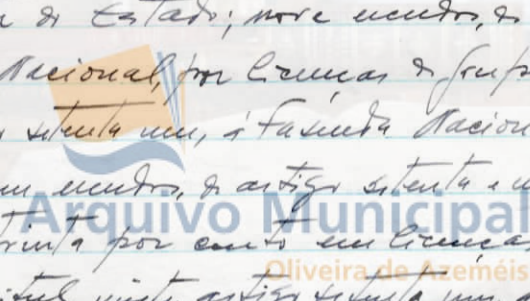
em uma cozinha e esquadria, viz o referido eufor. Defendi, respeitand  
a largura e caminhos nas inferiores e mata linta e vinte e cinco metros,  
na frente mais estreita. Ocupa a superfície de quarenta e um metros  
quadrados, ficando em dois parapeitos. Tempo, tres meses. Nas e fronte a ma  
terias. Outro e Manuel Pinto e Sá, e eufor. e Serró, e Noqueira e Carr,  
para construir um curral para recolha a gado e utensilios, na refui  
do eufor. Crecendo e Crecendo, respeitand o alinhamento em reta pela  
face da sua casa e habitação. Ocupa a superfície de vinte e seis metros  
quadrados. Tempo, trinta dias. Nas e fronte a materias. Outro e Manuel  
Pinto primarias, e eufor. e Tomadouro, e Noqueira e Carr, pedindo para  
obras e melhorias na sua casa e habitação. Defendi. Tempo, trinta  
dias. Para e fronte a materias, cinco metros quadrados. Outro e José  
Francisco da Lira Lima, e eufor. da Ferra, e Noqueira e Carr, para  
reparar a sua casa e habitação. Defendi. Tempo, trinta dias. Para  
e fronte a materias, seis metros quadrados. Outro e Manoel da Lira Lu  
tho, e eufor. da Barroca, nesta vila, para obras e melhorias na sua casa  
e habitação. Defendi. Tempo, trinta dias. Outro e Maria Rita da Lira, viúva,  
residente na Rua da Cadeia, nesta vila, pedindo para comprar terreno  
para uma sepultura, na primeira secção do Cemitério Municipal.  
Defendi. Outro e Albano Correia e Pinto, e eufor. e Jacó e Cima,  
nesta vila, pedindo para obras e melhorias, estabelecer um portal e reboco  
um muro e vedação. Defendi. Tempo, trinta dias. Outro e Radial.  
Rádio e Quinias, Limitado, nesta vila, para colocar no jardim publico  
nesta vila, uma amplificação sonora para irradiacao de musica e  
anuncios. Defendi nas condições seguintes: Encerramento, as onze ho  
ras e não tocará tão alto que prejudique o sossego das pessoas que  
estão em suas casas. Outro e Manuel Augusto da Costa, e eufor. e  
Crescente, da freguesia e Crescente, pedindo licença e habitação  
e certificação e habitabilidade outro e Justino Ferreira e Souto  
e Filho, Limitado, nesta vila, para licença e occupação e certificação  
e habitabilidade. Defendi, no termo de auto e vistoria a ju  
procederam a vistoria. A Camara deliberou mandar passar  
juiz a responsabilidade, por carcer e hospitalizacao urgente, a  
Anacleto Evaristo da Lira, residente na freguesia e Crescente, nesta  
vila. Foi presente um telephono de Luiza Bispo e Nôti, e ter



dejuízo. Felicite Vossa Excelência representando emulho êxito expenso  
sucumbentes apasados reconhecido a tueses dispensadas. Bispo e Provt.  
A Câmara foy interada. Foyam puzidos ainda os seguintes referim-  
tos: um a Antonio Cândido Brasa e Almeida, esta vila, para lhe ser pas-  
sado alvará e licença sanitaria an abriço da Portaria vis cont even-  
to e cines, para abertura de um bufete instalado unum prédio, sito na  
Praça Frei da Cruz, esta vila. Ao deofad e laide. Centro e Manuel Batista  
Rauvalho, e Brasin, esta vila, pedindo alvará sanitario para abertura  
d'uma taberna. Ao deofad e laide. Centro e Frei Maria Pura Barbo-  
sa, e Lufar e Cidron, esta vila, pedindo licença e habiteca e certifica-  
do de habitabilidade d'um prédio que existia no mesmo Lufar. As-  
peritos. A Câmara deliberou nomear por entrato, Eusebio Ciril,  
o edatari Amthal Nunes deofad e autorizar o lucto Presidente  
a assinar o respectivo instrumento. Foyam autorizado os seguintes  
pajamentos: a quarenta e trezto e setenta e cinco eucudo, e capitulo vis-  
to, antigo setenta e cinco, a Faculdade Nacional, por parte em multas para  
o governo civil; um e quarenta e oitenta eucudo, e capitulo vis-  
to, anti-  
go setenta e cinco, a Faculdade Nacional, por parte emolumentar do governo  
Civil; duzentos e eizenta e setenta eucudo, e trinta eucudo, e capitulo vis-  
to, antigo setenta e cinco, a Faculdade Nacional, por parte em multas para o Alfer-  
que Districtal; duzentos, eizto, eizto e quinhentos eucudo, e capitulo vis-  
to, anti-  
go setenta e cinco, alinea seis, a Agostinho Gomes e Pinho, e Pinho, por  
construção de uma casa dario; quinhentos e noventa e quatro eucudo, e ca-  
pitulo treze, antigo eizenta, alinea cinco, a Manuel da Silva, esta vila, por  
pedra para o caminho do Corais; um e quarenta e sete eucudo, e capitulo  
doze, antigo trinta e sete, a Augusto Louca, esta vila, por material para  
reparação da rede electrica; mil e cento e oitenta e oito eucudo e dez eucudo,  
e capitulo treze, antigo eizenta, alinea seis, a Augusto Louca, esta vila,  
por material para a camera frigorifica; mil e cento e setenta e quatro eucudo  
e noventa eucudo, e capitulo treze, antigo eizenta, alinea seis, a Augusto  
Louca, esta vila, por serviços nas finanças administrativas; trezentos e eizto  
eucudo, e capitulo vinte e um, antigo setenta e cinco, alinea seis, a Augusto Louca,  
esta vila, por serviços nas finanças do dario; trezentos e eizenta eucudo  
e doze, e capitulo quatro, antigo onze, a Adalina Luadaluza da Silva, esta vila, por re-  
paração da casa da guarda Republicana; eizto eucudo, e capitulo quatro,



artigos ones, e Antonio José Monteiro, esta vila, por renda das conservatórias e secretaria judicial; duzentos e noventa e cinco escudos e quarenta e quatro centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, alguma uns, e Fazenda Nacional, por anti-hieros industrial e fincos ali unidos; cento e quarenta e um escudos e setenta e quatro centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, alguma uns, e Fazenda Nacional, por anti-hieros industrial e fincos ali unidos; um escudo e noventa e quatro centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, alguma uns, e Fazenda Nacional, por juros e mora e estado; duzentos e noventa e quatro centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por silo e emblemas; trinta e um escudos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por silo e verbas; quarenta e cinco escudos e dois centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por parte emblemas e estado; nove escudos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por Cruzes e grupo A; cento e trinta e um escudos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por Cruzes e grupo C; setenta e sete escudos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por trinta por cento em Cruzes; quinhentos e noventa e sete escudos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por vinte e cinco por cento em Cruzes; cento e trinta e três escudos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por esta para o fundo oneroso tuberculoso; seiscentos e trinta e sete escudos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por esta para o fundo oneroso tuberculoso; seiscentos e trinta e sete escudos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, para o fundo de recreio; mil e setenta e um escudos e vinte e quatro centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e C. G. D., para a caixa geral de representações; setenta e cinco escudos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por imposto para o cofre e residência; setenta e cinco escudos e noventa e quatro centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e C. G. D., por fundo de assistência comunitária; setenta e três escudos e seiscentos e quarenta e dois centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e C. G. D., por parte da Comissão Venatória Regional; noventa e cinco escudos e seiscentos e quarenta e dois centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e C. G. D., e Comissão Venatória Comunitária; seiscentos e noventa e quatro centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e C. G. D.,





a Fazenda Nacional, a Junta a Provincia; dez e cento, e capitul de vinte,  
antigo setenta e cinco, ao Comandante Geral da Policia, e Lisboa, por fund  
e fiscalizacao de armamentos; quarenta e cento, e capitul de vinte, antigo  
setenta e cinco, a mesma nome, e Fazenda Nacional, por Guerra e uso de armas;  
doze e cento e cinquenta e cento, e capitul de vinte, antigo setenta e cinco, a C.  
G. D. por parte em multas da Comissao Venatoria Conalita; doze e cento e cinquenta  
e cento, e capitul de vinte, antigo setenta e cinco, a Fazenda Nacional, por taxa  
sanitaria; doze e cento e cinquenta e quatro e cento e cento, e capitul de vinte,  
antigo doze, antigo um, a C. G. D. por complemento de pensao ao pessoal  
aforçado; noventa e setenta e cinco e cento, e capitul de tres, antigo doze, a  
Heitor Ferreira da Silva, desta vila, por servico de autorroad em representantes  
da Camara; oitenta e cento, e capitul de vinte e um, antigo setenta e cinco, a mesma  
nome, a Heitor Ferreira da Silva, desta vila, por servico de autorroad de minas  
e lictas; quinhentos e doze e cento, e capitul de tres, antigo doze, a Manuel Aug.  
Clete, desta vila, por servico de autorroad em representantes da Camara, quarenta  
e cinco e cento, e capitul de quatro, antigo cinco, a mesma nome, a Jose e Oliveira  
Rezende, desta vila, por viajem a Arroyo, em servico da Camara; quarenta e cinco  
e quarenta e quatro e cento e cinquenta e cento, e capitul de quinze, antigo  
cinquenta e nove, a Manuel Puellos Costa, desta vila, por conservacao  
de pontes e muretas das estradas; cento e noventa e nove e cento e cinquenta  
e cento, e capitul de quatro, antigo oito, a Manuel Puellos em Santos, e da Silva  
e Michel, por reparacao das casas e muretas; doze e cento e quarenta e cinco e trinta  
e cinco e cento, e capitul de quatro, antigo noventa, a Fazenda Nacional, por emolumento  
noventa e trinta e cento, e capitul de vinte, antigo setenta e cinco, a mesma nome,  
a mesma nome, a Antonio Rocha Figueiredo, desta vila, por substituição de  
depreto e fiantes; quarenta e trinta e cinco e cento e cinquenta e cento, e  
capitul de tres, antigo cinquenta, a mesma nome, a Manuel Puellos e Pires, desta  
vila, por aluguel de carros para obras da Camara; doze e cento e quinhentos e cinco  
e trinta e cento, e capitul de tres, antigo cinquenta, a mesma nome, a Manuel  
Puellos e Pires, desta vila, por reparacao do edificio municipal; cento e setenta  
e quatro e cento e trinta e cento, e capitul de quatro, antigo cinquenta e cinco,  
a Manuel Puellos e Pires, desta vila, por aluguel de utensilios para o jardim;  
tres e cento e quinhentos e trinta e cinco e cento, e capitul de tres, antigo  
cinquenta, a mesma nome, a Alfredo de Santos Carriz, desta vila, por reparacao do  
edificio municipal; trezentos e cinquenta e cinco e cento e setenta e cento, e capi



Tinha vinte um, artigos setenta e cinco, alguma coisa, e Alfred em Santo Carriz,  
 esta vila, por reparação de esquadra municipal, cento e vinte nove e cento  
 e cinquenta e setenta, e capitul de guerra, artigos setenta e oito, e Alfred  
 em Santo Carriz, esta vila, por reparação de esquadra e Santo Pontour;  
 um e trezentos e quarenta e cinco, e capitul vinte um, artigos setenta e  
 cinco, alguma coisa, a Pontour Corriá e Lúth, e Pius de, por prêmio  
 para o encerramento das obras, e dano, oito mil e trezentos e oitenta e quatro  
 e oitenta e cinco, e capitul três, artigos e cinquenta, alguma coisa,  
 a Manuel Ferreira Pinto, e Ul, por bita para a estrada de Alameda  
 a Cuzcã, seis mil e trezentos e sessenta e cinco, e cinquenta e cinco, e ca-  
 pitul três, artigos e cinquenta, alguma coisa, a Manuel Ferreira Pinto, e Ul,  
 por bita para o caminho de Olão e Oliva; setenta e sete mil e oitenta e  
 nove e cinco, e cinquenta e cinco, e capitul vinte um, artigos setenta e  
 cinco, alguma coisa, a Manuel Ferreira Pinto, e Ul, por pedra para a estr-  
 da de Anual, um e sessenta e cinco e de cinquenta, e capitul três, artigos  
 e cinquenta, alguma coisa, a Manuel Ferreira Pinto, e Ul, por pedra pa-  
 ra a estrada de Adis, novecentos e vinte e nove e de cinquenta, e  
 capitul vinte, artigos setenta e cinco, e capitul três, artigos e cinquenta, a  
 Fim e Oliveira Beota, esta vila, por frete e bita e corra e arca, para a  
 estrada de La-Lalotte, cento e vinte e cinco, e capitul três, artigos e cinquenta,  
 alguma coisa, a Pitus de It. Ribeiro, esta vila, por reparação de carro e  
 carro; nove mil e cinco, e capitul três, artigos e cinquenta, alguma coisa, e  
 Manoel Philo e Almeida, e Arcio, por organização e projecto; quarenta  
 e cinco, e capitul vinte, artigos setenta e cinco, alguma coisa, a Manuel  
 Beafalhan e Lima, esta vila, por substituição e expulsa e ferreiros; vinte mil  
 e cinco, e capitul quatro, artigos e sessenta, alguma coisa, a Pitus Corriá  
 Barbosa, esta vila, por subsídio da Câmara para as festas da vila; doze mil e  
 vinte e cinco e cinco, e capitul quatro, artigos quinze, alguma coisa, a Fundação  
 Nacional, por percentagem sobre a cobrança de Estado; setenta e oito e cinco, e  
 capitul quatro, artigos quinze, alguma coisa, a Fundação Nacional, por título  
 e anulação, e fundo e cadastro; quinhentos e cinco e vinte e cinco  
 e cinco, e capitul quatro, artigos quinze, alguma coisa, a Fundação Nacional, por  
 título e anulação; cinco mil e cinco, e capitul três, artigos e cinquenta,  
 alguma coisa, a Pontour Ferreira Barbosa, e Manuêla da Lixa, por <sup>por anotação</sup> ~~anotação~~

